



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 78/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS, e JEANP FABRICAÇÃO DE PRÉ MOLDADOS LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo a adição do percentual de 9,62% ao contrato n.º 78/2026.

Valor solicitado adicionalmente: R\$5.487,52, correspondente a 9,62% do valor total contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A despesa decorrente deste aditivo será suportada pela seguinte dotação orçamentária:


MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE
GOVERNO – 2014
821 – 4490.51.00.00.00.00.1500.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 14/05/2026.



MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
Contratante

JEANP FABRICAÇÃO DE PRÉ MOLDADOS LTDA
Contratado